



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

10/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Julio Cesar de Sousa Macedo

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Hélio Guedes de Carvalho Júnior

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

**DIÁRIAS E
PASSAGENS**

<i>Servidor(a)</i>	<i>Nº da Solicitação</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Período</i>	<i>Valor (R\$)*</i>
<i>José Leandro Barbosa Vieira</i>	<i>000223/21</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>28/10/2021 a 29/10/2021</i>	<i>243,50</i>

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Heryzanya Alves Ramalho (1279034)	1279034	03/02/2020	31/01/2022	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Jackson Diniz Vieira (1952069)	1952069	23/07/2021	18/10/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Ligia Mara Gonzaga (2279070)	2279070	01/10/2021	31/12/2021	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias (1897540)	1897540	01/10/2021	31/10/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Viviane da Silva Pinheiro (2307852)	2307852	03/02/2020	01/06/2022	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luiz Fernando Dias Filho (3154982)	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 100/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002065.2021-21 de 30/09/2021,

CONSIDERANDO o que consta no DOD 3/2021 - DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão de Planejamento, e se necessário fiscalização, para aquisição de bebedouros para o *Campus* Avançado Parelhas, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Joel Cardoso Mota	3010411	Membro Requisitante
Fabício Azevedo do Nascimento	2257705	Membro Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 01/10/2021 10:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332828

Código de Autenticação: e64fc784e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 101/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

4 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001808.2021-45 de 24/08/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 246/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 24/08/2021, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento do servidor Jackson Diniz Vieira, Matrícula Siape nº.1952069, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais(PCIFE) -701079, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação Diploma de Mestre em Literatura e Interculturalidade; ofertado pela Universidade Estadual da Paraíba .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 04/10/2021 14:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333485

Código de Autenticação: a9a6aa0083





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 102/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002128.2021-49 de 08/10/2021,

CONSIDERANDO o que consta no DOD 1/2021 - COSGEM/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão de Planejamento, e se necessário fiscalização, para Contratação de Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração para o *Campus* Avançado Parelhas, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	1945230	Membro Requisitante e Fiscal Titular do Contrato
Victor Carvalho de Assis	3040799	Membro Requisitante e Fiscal Substituto do Contrato
Fabrcio Azevedo do Nascimento	2257705	Membro Administrativo
Joel Cardoso Mota	3010411	Membro Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 08/10/2021 10:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335039

Código de Autenticação: a34b895b89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 103/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

11 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002131.2021-62 de 08/10/2021,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 23/2021 - DIAC/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a **Comissão Local do Projeto EJA Integrada - EPT** para o *Campus* Avançado Parelhas, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Robson Rafael de Oliveira	1980155	Presidente
Galba Falcão Aragão	1115755	Membro - ASCTI
Karlos Thadeu Matias Vital de Oliveira	2108810	Membro - Docente
Marçal José de Oliveira Morais II	1549884	Membro - Docente
Ramon Viana de Sousa	1577384	Membro - Docente
Gabriel Garcia da Costa	1141957	Membro - Docente
Francisca Ramos de Lima	-	Membro - Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte - SEMECE

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 11/10/2021 08:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335384

Código de Autenticação: 5fbcfc7267





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 104/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

11 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005687.2021-52 de 06/10/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20/11/2021, da Classe “D-04” para a Classe “D-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20/05/2020 a 19/11/2021, ao servidor Djalma Valério Ribeiro Neto, Matrícula SIAPE n.º 2265572, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Mineração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 11/10/2021 08:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335378

Código de Autenticação: 3a78d3199d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 105/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002139.2021-29 de 13/10/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14/10/2021, da Classe “D-404” para a Classe “D-405”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/04/2020 a 13/10/2021, ao servidor Hélio Guedes de Carvalho Júnior, Matrícula SIAPE n.º 1257751, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Mineração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 13/10/2021 13:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335734
Código de Autenticação: b55c9d44dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 106/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

19 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002163.2021-68 de 18/10/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22/10/2021, da Classe “C-404” para a Classe “C-405”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22/04/2020 à 21/10/2021, ao servidor Fabricio Azevedo do Nascimento, Matrícula SIAPE n.º 2257705, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 19/10/2021 08:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337207
Código de Autenticação: 578c2002d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 107/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

19 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002162.2021-13 de 18/10/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22/10/2021, da Classe “C-404” para a Classe “C-405”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22/04/2020 à 21/10/2021, ao servidor Ronyelle de Souza Cavalcante, Matrícula SIAPE n.º 2257707, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 19/10/2021 08:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337209

Código de Autenticação: f939a3fd3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 108/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

19 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002315.2020-41 de 10/12/2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula Siape nº. 3159822, e Suzerica Helena de Moura Mafra, Matrícula Siape nº. 1366288, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
109/2021-PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERIDÓ – CAPESA	08.460.693/0001-07

II – ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 19/10/2021 10:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337410
Código de Autenticação: 017b751a49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 109/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

19 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002312.2020-16 de 10/12/2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula Siape nº. 3159822, e Suzerica Helena de Moura Mafra, Matrícula Siape nº. 1366288, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

aditivos:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
108/2021-PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERIDÓ – CAPESA	08.460.693/0001-07

II – ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 19/10/2021 10:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337418

Código de Autenticação: d923a88412





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 110/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

25 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002165.2021-57 de 18/10/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17/11/2021, da Classe “D-404” para a Classe “D-405”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17/05/2020 à 16/11/2021, ao servidor Elias Nunes Filho, Matrícula SIAPE n.º 2265032, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Mineração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 25/10/2021 13:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339414

Código de Autenticação: 1b28950288





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 111/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

27 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.002205.2021-61, de 20/10/2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de proteção contra o Novo Coronavírus (COVID-19), de modo a evitar a sua propagação em ambientes de grande circulação;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo COVID-19, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e a Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos Processos de Plano de Trabalho constantes na tabela 1,

RESOLVE:

I – APROVAR os Planos de Trabalho Setoriais do IFRN *Campus* Avançado Parelhas, conforme constante nos processos listados abaixo, a serem executados para as fases do retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito deste *Campus*, condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e a Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19, estabelecida pela Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de outubro de 2021, que Aprova e Disciplina a organização do trabalho dos servidores e estagiários em decorrência do Coronavírus (COVID-19) e o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

TABELA - I	
PROCESSO Nº	SETOR
23035.002212.2021-62 - DG	DG
23035.002211.2021-18 - GABIN	GABIN
23035.002213.2021-15 - DIAC	

23035.002282.2021-11 - ASAC	DIAC/ASAC/ASAL/ASETEP/ASADES
23035.002293.2021-09 - ASAL	
23035.002220.2021-17 - ASETEP	
23035.002276.2021-63 - ASADES	
23035.002302.2021-53 - DIAD	DIAD/COFIMPAT/COSGEM
23035.002228.2021-75 - COSGEM	
23035.002226.2021-86 - COFIMPAT	COEXPEIN
23035.002239.2021-55 - COEXPIEN	
23035.002230.2021-44 - ASGPE	ASGPE
23035.002218.2021-30 - ASAES	ASAES/SETOR DE SAÚDE
23035.002295.2021-90 - COBIB	COBIB/BIBLIOTECA

II – CABERÁ À CHEFIA IMEDIATA o acompanhamento, avaliação das fases e atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho nos termos da Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de outubro de 2021.

III – REVOGAR a partir desta data a PORTARIA Nº 13/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN, de 28 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 27/10/2021 09:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340069
Código de Autenticação: e11d4c7d91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 112/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de outubro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002318.2021-66 de 27/10/2021,

RESOLVE:

PRORROGAR prazo para conclusão do Regimento Interno do Laboratório de Tecnologia Mineral do Campus Avançado Parelhas - LTM, por mais 30 dias a partir da presente data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 28/10/2021 08:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340491
Código de Autenticação: 55e4891b68

